



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 219/2022 D.A

Castanhal, 31 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados com lotação na Câmara Municipal de Castanhal – referente ao ano de 2021/2022, no período de 03/11 a 02/12/2022, devendo apresentar-se ao serviço no próximo dia útil imediato a esse.

SERVIDOR	CARGO
Danielle Fonseca Sena	Chefe de Gabinete Parlamentar
Edivam da Silva Amorim	Assessor Parlamentar
Maria Izabel Seabra Prado	Assessor Parlamentar
Morgana Porpino Bastos Moraes	Assessor Legislativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 31 dias do mês outubro do ano de 2022.


Sergio Leal Rodrigues
Presidente